



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1423/2023

“De 19 de abril de 2023”

“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.240,00 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	250.240,00			
02	04	00	Administração	
33	04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo	95.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	01
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	07	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
48	08.241.0080.2015.0000	Ações e Integração Social do Idoso	26.040,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
105	10.301.0100.2019.0000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS	11.200,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01	00
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
120	10.301.0100.2027.0000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS	118.000,00	
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0		
01	00			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior no montante de R\$ 250.240,00 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no período.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Excesso: R\$ 250.240,00

Fontes de Recurso: 01 00 - R\$ 250.240,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.355/2022 de 08/09/2022, bem como a Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 05 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
19 de abril de 2023


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO